Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1867 **DE** 02 **DE** janeiro **DE** ~~1984.~~ 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Professor Braz Máximo de Castro).

Art: 1º - Passa a denominar-se "RUA PROFESSOR BRAZ MÁXIMO DE CASTRO"; o logradouro publico municipal conhecido por rua K-2, localizado no Loteamento Ponte Alta; 3ª Zona, no bairro Manguelras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário; esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA